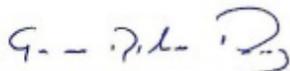


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 120/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 211/2019, Dispensa de Licitação nº 120/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica ROCHA E ARAUJO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.698.605/0001-78, visando a Locação de Painéis de LED Para Atender as Necessidades do Município, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.
Bom Jesus da Lapa, 24 de maio de 2019.

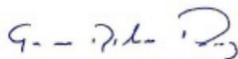


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
128/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 228/2019, Dispensa de Licitação nº 128/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica DARDANIA DA COSTA CAFE - ME, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09, visando a Aquisição de 666 Mudanças de Plantas de Espécies Diversas e 100 m² de Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas, Praças e Doação Para População, no valor global de R\$ 7.258,00 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.
Bom Jesus da Lapa, 14 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 128/2019**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 228/2019

Objeto: Aquisição de 666 Mudanças de Plantas de Espécies Diversas e 100 m² de Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas, Praças e Doação Para População.

CONTRATADO: DARDANIA DA COSTA CAFE - ME, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09.

Valor Global de R\$ 7.258,00 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.

Unidade Orçamentaria – 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade – 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade – 2067 – Revitalização e Arborização de Praças, Ruas e Avenidas.

Elemento/Despesa – 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa – 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 13 de junho de 2019.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 193/2019, Pregão Eletrônico nº 029/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Medicamentos Judiciais para o Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - inscrita no CNPJ Nº 11.304.902/0001-38, com o valor no total de R\$ 992.509,68 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 12 de junho de 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

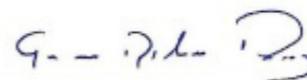
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e

de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 193/2019, Pregão Eletrônico nº 029/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Medicamentos Judiciais para o Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - inscrita no CNPJ Nº 11.304.902/0001-38, com o valor no total de R\$ 992.509,68 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 12 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - inscrita no CNPJ Nº 11.304.902/0001-38 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Medicamentos Judiciais para o Município de Bom Jesus da Lapa, – PRAZO: 12/06/2019 a 31/12/2019 – com o valor no total de R\$ 992.509,68 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 12/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 197/2019, Pregão Eletrônico nº 032/2019, referente à Aquisição de Paralelepípedos para o Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21, com o valor total no importe de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 12 de junho de 2019.

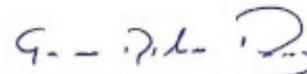
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 197/2019, Pregão Eletrônico nº 032/2019, referente à Aquisição de Paralelepípedos para o Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001- 21, com o valor total no importe de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Jesus da Lapa – BA, 12 de junho de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.055.927/0001-21 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Paralelepípedos para o Bom Jesus da Lapa – Bahia, – PRAZO: 12/06/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 12/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93

e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 175/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, referente à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Artigos Funerários para o Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.723.424/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 10 de junho 2019.

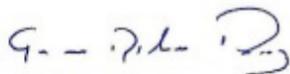
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 175/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, referente à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Artigos Funerários para o Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.723.424/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 11 de junho de 2019.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.723.424/0001-26 – OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Artigos Funerários para o Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia – PRAZO:11/06/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 213/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, referente à Aquisição de Lentes de Correção e Armação de Óculos de Grau para Atender as Necessidades do Município, tendo como vencedora do certame a empresa ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.808.985/0001-65, com o valor total no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 14 de junho 2019.

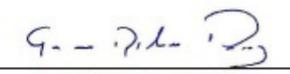
Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 213/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, referente à Aquisição de Lentes de Correção e Armação de Óculos de Grau para Atender as Necessidades do Município, tendo como vencedora do certame a empresa ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.808.985/0001-65, com o valor total no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 17 de junho de 2019.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº

12.808.985/0001-65 – OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Impressões de Outdoor e Serviços de Instalações para Atender as Secretarias do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia – PRAZO: 17/06/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 17/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 189/2019, tomada de preço nº 004/2019, Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA FAVELÂNDIA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, tendo como vencedora do certame a empresa RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.890.034/0001-80, com o valor de R\$ 190.376,13 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Registre-se, Cumpra-se e Adjuque.

Bom Jesus da Lapa-BA, 14 de junho de 2019.

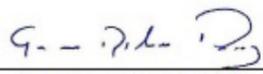
Alderacy Santos Silva
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do o processo licitatório nº 189/2019, tomada de preço nº 004/2019, Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA FAVELÂNDIA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, tendo como vencedora do certame a empresa RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.890.034/0001-80, com o valor de R\$ 190.376,13 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de junho de 2019.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – Contratado: RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.890.034/0001-80 - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA FAVELÂNDIA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA – Valor: com o valor de R\$ 190.376,13 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Prazo: 14/06/2019 a 14/06/2020. Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14/06/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa DARDANIA DA COSTA CAFE - ME, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09. – OBJETO: Aquisição de 666 Mudanças de Plantas de Espécies Diversas e 100 m² de Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas, Praças e Doação Para População. O valor global é R\$ 7.258,00 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais), com vigência dia 14/06/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/06/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa ROCHA E ARAUJO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.698.605/0001-78. – OBJETO: Locação de Painéis de LED Para Atender as Necessidades do Município. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 24/05/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 24/05/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.